



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº: 058/2023

1. DO OBJETO:

1.1 O presente objeto trata de prestação de serviço de confecção de plataforma estruturada suspensa nas dependências da nova sede da Câmara Municipal situado a Avenida Roberto Silveira, nº 241, Centro – Miguel Pereira, RJ, CEP 26900-000, nas especificidades contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Tal solicitação justifica-se, para atender as demandas operacionais e administrativas do órgão da Administração Pública quanto à manutenção dos aparelhos de ar condicionados na parte externa do prédio, bem como a preservação do patrimônio público.

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1 A prestação de serviços ocorrerá com mão de obra total e absoluta de responsabilidade da empresa CONTRATADA, sem qualquer ônus a esta Casa Legislativa conforme projeto apensado no ANEXO I.

3.2 Na prestação de serviços de confecção da plataforma estão inclusos todos os elementos necessários.

4. DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 Para o objeto será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 Será declarada a vencedora a proposta que apresentar melhor vantajosidade através do julgamento tipo menor preço por item, para o presente procedimento, junto ao cumprimento de todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CRITÉRIOS DE ATESTAÇÃO/ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 A inobservância das especificações deste Termo de Referência poderá ensejar sanções legais cabíveis, quando ocasionar perdas e danos a contratante;

5.2 Constatado o fornecimento incompleto ou má qualidade dos produtos (inconformidade no serviço ou matéria prima), a Contratada será informada e deverá realizar a complementação ou substituição imediata.

5.3 Os custos da(s) substituição(ões) do(s) item(s) rejeitado(s) correrão exclusivamente por conta da Contratada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante o fornecimento a CMMP de Nota Fiscal Eletrônica, bem como os documentos de regularidade (Trabalhista, FGTS e Conjunta PGFN- Tributos Federais e INSS). Esses documentos, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva apresentação;

6.2 Após o 10 (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos: $VM = VF \times 12/100 \times ND/360$, sendo VM — Valor da Multa Financeira; VF — valor da nota fiscal referente ao mês em atraso; ND - Número de dias em atraso.

6.3 A nota fiscal eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentada na etapa das cotações e os documentos de habilitação;

6.4 A CMMP poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

6.5 Os pagamentos serão feitos em cheque nominal a contratada ou transferência bancária para a conta corrente da contratada. A conta bancária deverá estar em nome da razão social apresentada na nota fiscal.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

7.1 Obrigações Da Contratada;

7.1.1 Executar o objeto de acordo com as orientações da CONTRATANTE, atendendo a todas as exigências constantes do presente instrumento e especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência;

7.1.2 Responsabilizar-se integralmente pela prestação dos serviços ora contratado;

7.1.3 Ressarcir os danos ou prejuízos porventura causados à CONTRATANTE, a bens ou pessoas, envolvidas ou não com a execução do objeto, por ação ou omissão dolosa ou culposa, por parte de quaisquer de seus funcionários, no desempenho de suas atividades;

7.1.4 Notificar a CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades relacionado à prestação dos serviços contratados;

7.1.5 O CONTRATADO se obriga a manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas neste termo de referência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

7.2 Obrigações Da Contratante:

7.2.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no respectivo Contrato;

7.2.2 Proporcionar todas as facilidades que lhes couber ou forem possíveis para que os serviços sejam entregues na forma estabelecida neste Termo de Referência e no respectivo Contrato;

7.2.3 Exercer o acompanhamento e fiscalização através de servidor designado pela autoridade competente, sobre a conferência dos serviços recebidos, providenciando as necessárias medidas para regularização de quaisquer irregularidades levantadas no cumprimento do contrato.

8. DAS PENALIDADES:

8.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e, ainda, as previstas neste Termo de Referência.

8.2 Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízos a CMMP;

8.3 Multa de 1% (um por cento) por dia, incidente sobre o valor mensal devido pela CMMP, nos casos de atraso da entrega dos serviços ou pela recusa em fornecê-los;

8.4 Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a CMMP por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto a assinatura do contrato administrativo ou fornecimento dos materiais de consumo;

8.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da aquisição, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

8.6 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMMP após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

8.7 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

8.8 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 03 (três) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art.165 da Lei Federal 14.133/2021;

8.9 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

Presidente do Poder Legislativo de Miguel Pereira, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto bem como com as prestações de serviço cabe ao servidor designado como responsável pela fiscalização, neste ato, o servidor ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;

10. CONDIÇÕES DE CARATER GERAL

10.1 Qualquer pedido de esclarecimento, providências ou impugnações deverá ser enviado a CMMP através de qualquer dos seguintes meios:

- a)** Endereço Eletrônico: licitacao@miguelpereira.rj.leg.br;
- b)** Telefones: (24) 24838573 ou 2484-2727;
- c)** Endereço físico: Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira, CEP 26900-000, RJ, no horário de 12 as 17h. de segunda a sexta feira.

Miguel pereira, 16 de março de 2023.

Comissão de Compras - CMMP

COTAÇÃO DE PREÇOS

Firma Proponente: _____.
CNPJ: _____.
Endereço: _____.
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.
Telefone: _____ Fax: _____.
E-mail: _____.
Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____.

1- OBJETO

O presente objeto trata de prestação de serviço de confecção de plataforma estruturada suspensa nas dependências da nova sede da Câmara Municipal situado a Avenida Roberto Silveira, nº 241, Centro – Miguel Pereira, RJ, CEP 26900-000, nas especificidades contidas no Anexo I.

2 - ESPECIFICAÇÕES

ITEM	VALOR R\$
CONFEÇÃO DE PLATAFORMA ESTRUTURADA SUSPensa NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.	

3- A prestação de serviços ocorrerá com mão de obra total e absoluta de responsabilidade da empresa CONTRATADA, sem qualquer outros ônus a esta Casa Legislativa.

4- DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias.

MIGUEL PEREIRA, _____/_____/_____.

ASSINATURA E CARIMBO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I

**Relatório técnico de estrutura metálica, utilizada na construção da
plataforma de acesso para instalação e manutenção de equipamentos de
refrigeração e ar condicionado.**

VIGA U 4'' X 3/16''

O Perfil U (Viga U) de Aço Gerdau possui alta inércia e resistência geométrica em função das abas inclinadas, otimizando seu projeto. Peça única, o produto é uma solução versátil para projetos que exigem maior firmeza e robustez, como:

- Monovias;
- Vigamentos;
- Guias;
- Escoramentos e outras estruturas de sustentação;
- Implementos agrícolas e rodoviários;
- Componentes de base de máquinas;
- Equipamentos de transporte;

Estruturas metálicas propiciam uma maior velocidade de execução e menores desperdícios de materiais do que estruturas de concreto armado. Um diferencial das estruturas de perfis formados a frio, com relação aos perfis metálicos robustos, é que apresentam uma maior facilidade de manuseio e fabricação.

Os perfis formados a frio (PFF) apresentam diversas vantagens quando em comparação a outros materiais construtivos, como concreto armado e perfis laminados. De acordo com Silva, Pierin e Pignatta. (2014, pg. 14) estes elementos estruturais proporcionam também uma maior velocidade de execução do que as edificações em concreto apresentam também uma construção com menor desperdício de materiais e são econômicos na sua fabricação. Ainda, possuem alta eficiência estrutural para edificações de pequeno porte, coberturas, mezaninos, casas populares, entre outros. Conforme Carvalho, Grigoletti e Barbosa. (2014, p. 41) a produção de um PFF é de baixo custo em comparação ao de um Perfil Laminado, por ser composto por chapas finas, os PFF's possuem maior leveza, o que proporciona uma maior facilidade de fabricação, manuseio e de transporte, pois, devido ao seu menor peso, não necessitam de grandes maquinários para o seu içamento.

QUADRO 1 - PERFIL U SIMPLES - VALOR DO MOMENTO RESISTENTE DE CÁLCULO, INDICAÇÃO DO ESTADO LIMITE ÚLTIMO E FLECHA

Perfil	Designação	Módulo elástico (cm ³)	VÃO (cm)																							
			100		150		200		250		300		350		400		450		500		550		600			
			M _{Res}	Flecha																						
1	U 100 x 40 x 1,50	2,06	136																							
2	U 100 x 40 x 2,00	2,72	200																							
3	U 100 x 40 x 2,25	3,05	234																							
4	U 100 x 40 x 2,65	3,56	290	FL	L/500																					
5	U 100 x 40 x 3,00	4,01	331																							
6	U 100 x 40 x 3,35	4,44	367																							
7	U 100 x 40 x 4,25	5,54	458																							
8	U 100 x 40 x 6,30	7,88	647	E																						
9	U 150 x 50 x 2,00	3,82	396																							
10	U 150 x 50 x 2,25	4,28	462																							
11	U 150 x 50 x 2,65	5,02	572	FL	L/500																					
12	U 150 x 50 x 3,00	5,66	671																							
13	U 150 x 50 x 3,35	6,28	770																							
14	U 150 x 50 x 4,25	7,87	977																							
15	U 150 x 50 x 6,30	11,34	1370	E																						
16	U 200 x 75 x 2,65	7,10	963																							
17	U 200 x 75 x 3,00	8,01	1135																							
18	U 200 x 75 x 3,35	8,91	1314	E	L/500																					
19	U 200 x 75 x 4,25	11,21	1794																							
20	U 200 x 75 x 6,30	16,29	2773	E																						
21	U 250 x 100 x 2,65	9,18	1421																							
22	U 250 x 100 x 3,00	10,37	1673																							
23	U 250 x 100 x 3,35	11,54	1937	E	L/500																					
24	U 250 x 100 x 4,25	14,55	2661																							
25	U 250 x 100 x 6,30	21,23	4460	E																						
26	U 300 x 100 x 2,65	10,22	1872																							
27	U 300 x 100 x 3,00	11,54	2195																							
28	U 300 x 100 x 3,35	12,86	2532	E	L/500																					
29	U 300 x 100 x 4,25	16,22	3453																							
30	U 300 x 100 x 6,30	23,70	5730	E																						

LEGENDA: ESCOAMENTO DA SEÇÃO EFETIVA - E FLAMBAGEM LATERAL COM TORÇÃO - FL FLAMBAGEM POR DISTORÇÃO - FD CORTANTE - C

OBS.: a) Momento resistente de cálculo em kN cm b) As células sombreadas de flecha não atendem ao limite mínimo de L/250 c) As células sombreadas de momento informam que este é insuficiente para uma carga de 700 N / m² na cobertura

TUBO REDONDO 2"

O tubo galvanizado 2" polegadas é fabricado em aço carbono, visando a proteção contra qualquer início de oxidação.

A Norma NBR 6591 é muito importante e muito utilizada no Brasil, já que especifica as características e dimensões dos tubos de aço carbono soldados pelo processo ERW (Electric Resistance Welding), conhecidos como tubos soldados ou tubos com costura, de seção circular, quadrada, retangular e especial, para aplicações industriais em geral.

A norma especifica as dimensões, tolerâncias, ensaios mecânicos (como achatamento e alargamento) e demais características específicas desse tipo de tubo, bem como as condições de inspeção que devem ser submetidas.

Tipo / Aplicação		Normas			
		ABNT Brasil	ASTM Estados Unidos	BSI Inglaterra	DIN Alemanha
Condução Preto ou Galvanizado: água, gás, vapor, ar comprimido, fluidos não corrosivos.	Classe leve	NBR 559 SCH 10 NBR 5580 L	A 53 SCH 10 L	BS 1387 L	-
	Classe média	NBR 5580 M	A 53 SCH 40 M	BS 1387 M	2440
		NBR 5590 SCH 40 NBR 5885*	A 120*	-	-
	Classe pesada	NBR 5580 P NBR 5590	A 53 SCH 80	-	-
Alta pressão	NBR 6321	A 106	-	-	-
Eletrodutos: Proteção de fios e cabos elétricos.		NBR 5597 NBR 559	ANSI C.80.1	-	-
Estruturais: Estruturas, andaimes e cercas.		NBR 8261	A 500	BS 6363 BS 1139	-
Mecânicos: Fins estruturais, trefiladores, standarts e especiais.		NBR 6591	A 513	-	2394
Precisão: Laminados ou trefilados, indústrias automobilísticas.		NBR 5599	A 513	-	2393
Troca Térmica: Caldeiras, condensadores e permutas de calor.		NBR 5585 NBR 5595 NBR 5596	A 214 A 178 A 226	-	2458/1615 2458/1626 2458/1628
Petroliíferos (Pipelines)			API 5 L		

Os tubos desta norma são fabricados a partir de três categorias de aço:

- Laminado a quente.
- Laminado a frio.
- Laminado revestido.

Quanto ao acabamento superficial, os tubos de aço podem ser fornecidos das seguintes formas:

- Sem revestimento.
- Galvanizados por imersão a quente.
- Pré-revestidos com o cordão de solda metalizado.
- Pré-revestidos com o cordão de solda sem metalização.

A composição química do aço deve atender a seguinte especificação:

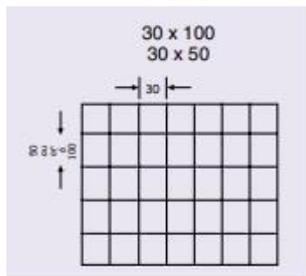
- Carbono (C): 0,23% máx.
- Manganês (Mn): 1,00% máx.
- Fósforo (P): 0,04% máx.
- Enxofre (S): 0,05% máx.

Mediante acordo prévio, aços com outras composições, podem ser fornecidos.

Seguir a Norma NBR 6591 garante segurança dos tubos com costura, que podem ser usados em diversos segmentos da construção e indústria.

GRADES DE PISO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS

Construídas com barras estampadas, prensadas e soldadas pelo processo MIG, são largamente utilizadas em plataformas e canaletas para inúmeras variações de cargas e vãos. Podem ter a superfície lisa ou serrilhada, tornando-as antiderrapantes. São fabricadas em aço carbono (no estado natural, pintadas e/ou galvanizadas a fogo), alumínio e aço inoxidável.



MATERIAIS

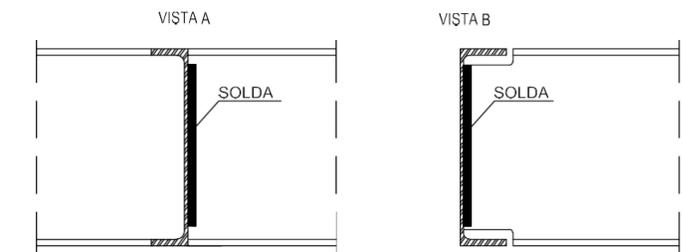
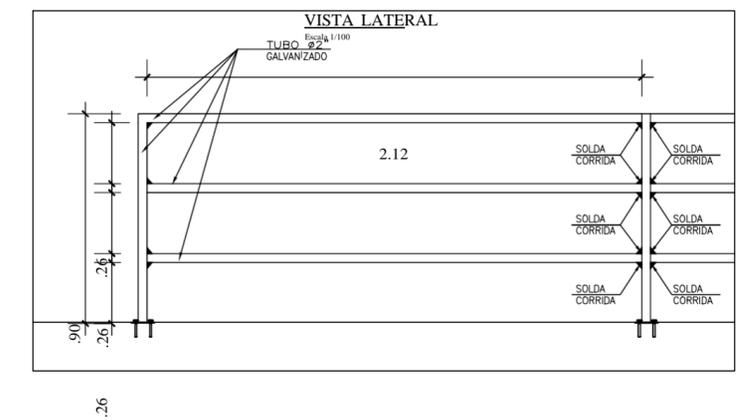
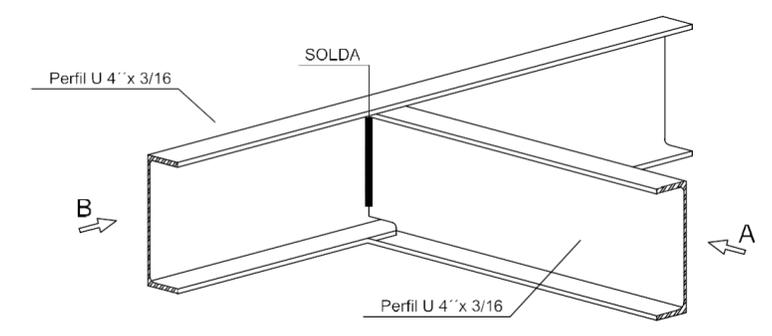
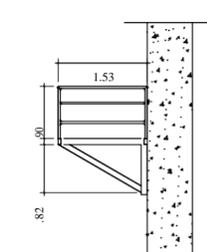
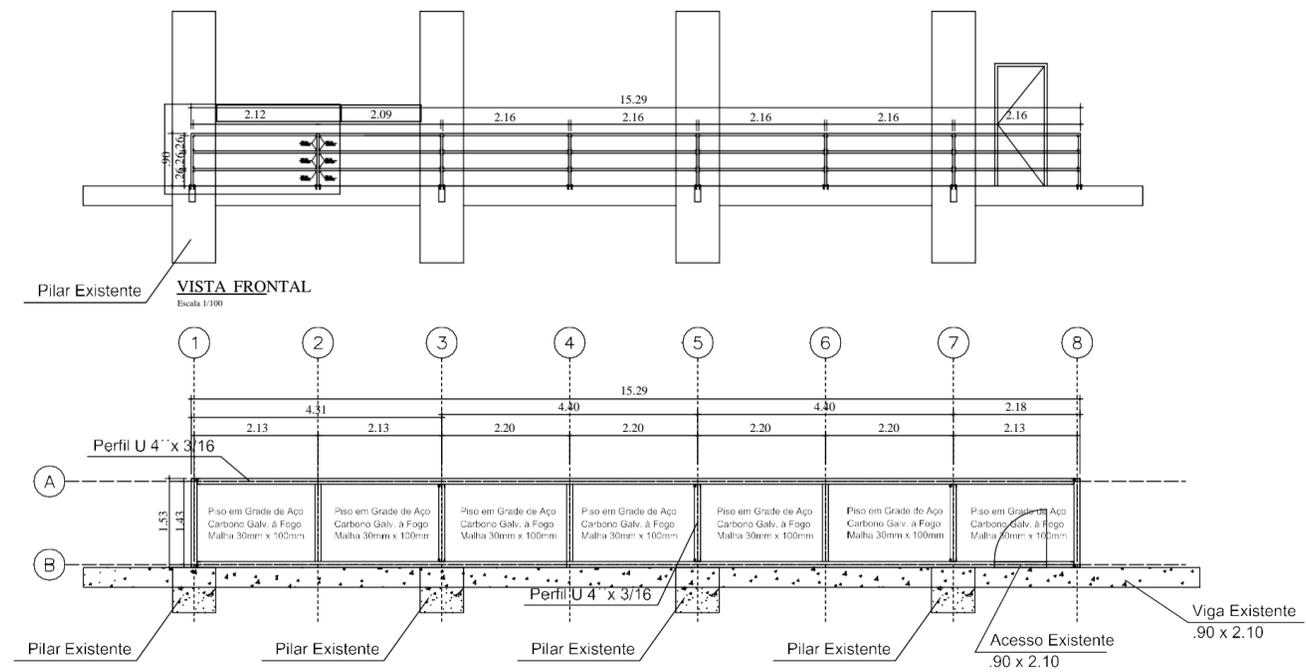
- Aço carbono SAE 1006 / 1020
- Aço carbono ASTM-A-36 para espessuras a partir de 3/16"
- Aço inoxidável AISI 304 - 304L - 316 - 316L

1. No estado natural

2. Pintada com primer + acabamento e/ ou somente primer, aplicados após limpeza manual ou jato de granalha

3. Galvanizada a fogo n Padrão comercial (espessura mínima: 50 micra) n Conforme ASTM-A-123

4. Parafusos e porcas dos grampos de fixação galvanizados conforme ASTM-A-153 e/ou eletroliticamente.



DETALHE SOLDA VIGA
5/ ESC

DETALHE GUARDA CORPO

PROJETO PARA 01 PLATAFORMA DE ACESSO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

DATA: 15/08/2025	ASSUNTO: PLANTA BADA, VISTA FRONTAL, DETALHES	FRANCHA: ÚNICA
ESCALA: INDICADA		
PROPRIETÁRIO:		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVANI C. DA COSTA	ENGENHEIRA CIVIL: CREA: 2099101592
DESENHISTA:	OBSERVAÇÃO:
REVISÃO:	
VISTOS:	